



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 79/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 36/2023.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.097 de 03 de Março de 2022 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa detentora de menor preço para **Contratação de empresa especializada para Vídeo Monitoramento das entradas e saídas do município de Álvaro de Carvalho/SP, com reconhecimento das placas de veículos e possível integração aos sistemas de detecção estadual e federal, conforme especificações contidas no Anexo I**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Vídeo Monitoramento das entradas e saídas do município de Álvaro de Carvalho/SP, com reconhecimento das placas de veículos e possível integração aos sistemas de detecção estadual e federal, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. OBJETIVO/DEMANDA

O município de Álvaro de Carvalho, através da Chefia de Gabinete, verificou a necessidade de aquisição de câmeras para monitoramento das entradas e saídas do município, com necessidade de reconhecimento das placas dos veículos e integração aos sistemas de detecção, para garantir a segurança dos munícipes e dos bens públicos.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 04 (quatro) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 52.006,13 (Cinquenta e Dois Mil, Seis Reais e Treze Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor inferior ao limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias dos exercícios de 2023 e 2024.
021301.15.452.0032.2025.0000.3.3.90.30.00 – Fichas nº 196 e 199.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 19 de Maio de 2023, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 23 de Maio de 2023.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, não compareceram empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto. Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que a empresa **PM E AM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 40.821.202/0001-19, com sede no município de Garça/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 46.824,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)** pelos itens do processo em epígrafe.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Maio de 2023.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

